



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0277/2009

INDICO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II.

ELIAS MACIEL - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da reforma e ampliação da Escola Papa João Paulo II.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o prédio necessita de pequenos reparos, que podem ser consertados enquanto não oferecem riscos;

Considerando que a respectiva escola conta hoje com 11 salas de aula, sendo que todas precisam de reformas nos forros e pinturas internas;

Considerando que, a ampliação é de extrema importância para a qualidade de ensino dos alunos, haja vista que, a escola não conta com uma sala para biblioteca, para reforço, para laboratório, para vídeo;

Considerando que, essa ampliação já foi projetada na construção de prédio da escola, pois a laje esta pronta e existe ate mesmo uma escada de aceso para o segundo piso;

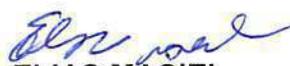
Considerando que, esta reforma é uma necessidade real, visando proporcionar maior conforto e condições de estudo dentro dos princípios a que se propõem a nossa constituição;

Considerando que a cozinha da escola precisa ser ampliada, necessita da construção de um a lavanderia, pois o tanque encontra-se em local descoberto e não apropriado;

Considerando que, estaremos levando melhorias e qualidade de ensino para os alunos e professores da referida escola;

Considerando que esta é uma reivindicação dos professores, moradores e principalmente dos pais de alunos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de julho de 2009.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB